



INFORMATIVO CONJUNTO

A FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ – **FETRACONSPAR**, representando o SINDICATO DOS OFICIAIS MARCENEIROS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE SERRARIAS, MÓVEIS DE MADEIRAS, MÓVEIS DE JUNCO E VIME, DE VASSOURAS, ESCOVAS E PINCÉIS, CORTINADOS E ESTOFOS DO ESTADO DO PARANÁ - **SOMPAR**; SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PINCÉIS, PALITOS, ESCOVAS, SERRARIAS, MADEIRAS COMPENSADAS E LAMINADAS, AGLOMERADOS, CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRA, MÓVEIS DE MADEIRA E OFICIAIS MARCENEIROS DE **CASTRO**; SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE **CIANORTE**; SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE **GUARAPUAVA**; SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS MADEIREIRAS, MOVELEIRAS E SIMILARES DE **JAGUARIAÍVA - SITIM**; SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE **LONDRINA**; SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE **MARINGÁ**; SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE **PARANAGUÁ**; SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE **PARANAVÁ**; SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE **PATO BRANCO**; SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE SERRARIAS, CARPINTARIAS, TANOARIAS, MADEIRAS COMPENSADAS E LAMINADOS, AGLOMERADOS E CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRA, MARCENEIROS, INDÚSTRIAS DE MÓVEIS DE MADEIRA, MÓVEIS DE JUNCO E VIME, VASSOURAS, CORTINADOS E ESTOFADOS, ESCOVAS E PINCÉIS DE **QUEDAS DE IGUAÇU**; SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE **UBIRATÁ**; SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE **UNIÃO DA VITÓRIA**; SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA MADEIRA E DO MOBILIÁRIO DE CASCAVEL E REGIÃO – **SINTRIMMOC**; SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE **MARECHAL CÂNDIDO RONDON**; SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE **MEDIANEIRA**; SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE **TOLEDO**; SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE **UMUARAMA** e o SINDICATO DOS OFICIAIS MARCENEIROS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE SERRARIAS E MÓVEIS DE MADEIRAS, MÓVEIS DE JUNCO E VIME, DE VASSOURAS, DE CORTINADOS E ESTOFOS E DE ESCOVAS E PINCÉIS E DE TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CARPINTARIA, TANOARIA, MADEIRAS COMPENSADAS E LAMINADAS, AGLOMERADAS E CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRAS DE **SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - SOMSJOP**, SINDICATO DOS OFICIAIS MARCENEIROS E TRABALHADORES NAS INDS. DE SERRARIAS E DE MÓVEIS DE MADEIRA DE **PONTA GROSSA**, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE **FOZ DO IGUAÇU** e o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE **IRATI**, entidades representativas dos trabalhadores e de outro lado o **SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA MADEIRA DO ESTADO DO PARANÁ**, entidade representativa da categoria econômica, **COMUNICAM QUE CONCLUÍRAM AS NEGOCIAÇÕES** da Convenção Coletiva de Trabalho com vigência de 1º de maio de 2016 à 30 de abril de 2017, e que a mesma encontra-se em fase de assinatura e registro no Ministério do Trabalho. **Quanto ao reajuste salarial, ficará da seguinte forma:**

PISO – MAIO DE 2016	FUNÇÕES	POR HORA
a) AUXILIARES DE PRODUÇÃO	<ol style="list-style-type: none">1. Auxiliar de Cozimento de Toras2. Auxiliar de Esquadrejadeira3. Auxiliar de Expedição de Produtos Acabados4. Auxiliar de Faqueadeira5. Auxiliar de Guilhotina6. Auxiliar de Juntadeira de Lâminas7. Auxiliar de Limpeza8. Auxiliar de Lixadeira9. Auxiliar de Pátio10. Auxiliar de Plaina11. Auxiliar de Prensa12. Auxiliar de Sarrafeadeira13. Auxiliar de Secador14. Auxiliar de Serra Fita15. Auxiliar de Tomo16. Centrador de Toras	5,61



b) OPERADORES NÍVEL I	1) Batedor de Cola 2) Bitoleiro 3) Circuleiro 4) Classificador de Compensados 5) Classificador de Sarrafeados 6) Consertador de Chapas 7) Destopador de Sarrafeados 8) Destopador de Serraria 9) Emassador de Chapas Prontas 10) Montador de Compensados 11) Operador de Juntadeira de Lâminas 12) Operador de Moto-serra 13) Operador de Passadeira de Cola 14) Operador de Secador	5,96
c) OPERADORES NÍVEL II	1) Afiador de Facas e Serras 2) Carpinteiro 3) Classificador de Lâminas 4) Marcheteiro 5) Operador de Caldeira 6) Operador de Empilhadeira e Carregadeira 7) Operador de Esquadrejadeira 8) Operador de Faqueadeira 9) Operador de Freza 10) Operador de Guilhotina 11) Operador de Lixadeira 12) Operador de Multi-Serra 13) Operador de Plaina 14) Operador de Prensa 15) Operador de Sarrafeadeira 16) Operador de Serra Fita 17) Operador de Tomo Desfolhador 18) Operador de Trator 19) Vigia / Porteiro	6,51
d) ENCARREGADOS	1) Encarregados	7,60

DEMAIS SALÁRIOS

a) Sobre os salários do mês de abril de 2016, já reajustados de acordo com a CCT anterior, e até o limite de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), será aplicado o percentual de **9,83% (nove vírgula oitenta e três por cento)**.

b) Para os salários superiores a R\$ 5.000,01 (cinco mil reais e um centavo) em abril de 2016, será aplicado um reajuste fixo de R\$ 491,50 (quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).

DIFERENÇAS SALARIAIS

Eventuais diferenças salariais dos meses de maio, junho e julho de 2016, deverão ser pagas através de folha complementar, em até três parcelas, juntamente com o pagamento dos salários de agosto, setembro e outubro de 2016, e na hipótese da rescisão de contrato, juntamente com as demais verbas de direito.

Os trabalhadores que foram desligados a partir de 1º de maio de 2016, também terão direito às diferenças acima, que serão pagas de uma só vez, até o dia 09 de setembro de 2016.

Curitiba, 02 de agosto de 2016.

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA MADEIRA DO ESTADO DO PARANÁ

**FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO
E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ – FETRACONSPAR E SINDICATOS**